



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N° 049/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA NUBIA DA SILVA FERREIRA.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

**COSIDERANDO** o Artigo 137, §3º da Lei Complementar nº 046/1994 de 31/01/1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo, regido neste Município de Conceição do Castelo por força da Lei complementar nº 002/1994, que instituiu o Regime Estatutário dos servidores público do município de Conceição do Castelo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **NUBIA DA SILVA FERREIRA**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 26 de Janeiro de 2026 e término em 24 de Fevereiro de 2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 26 de Janeiro de 2026

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES